

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
PROTOCOLO 17.060/2018
Processo Administrativo nº. 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

Aos 13 dias do mês de março de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 04/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Rejomar Lopes de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.998.679-80 e o DETENTOR DA ATA **RICHESSA MOVEIS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.265.303/0001-43, Inscrição Estadual nº 42205284854, inscrição municipal nº 37081, estabelecida na rua Edmundo Koch, nº. 1527, Bairro: Nereu Ramos, Jaragua Do Sul, CEP: 89.565/515, Fone (47) 3275-6175, email: richessemoveis@gmail.com, neste ato representado por Sr. Leandro de Almeida Todt, inscrito sob CPF/MF nº 047-697.939-01.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de fevereiro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 04/2019** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 04/2019.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pela servidora Vanessa Carriço Lemes, Matrícula 348.428, devidamente designada como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 04/2019, protocolado sob o nº 17.060/2018.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2019.

P/ contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


Rejomar Lopes de Andrade
Secretário Municipal da Saúde


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município

P/ Contratada:


Leandro de Almeida Todt
RICHESSE MOVEIS EIRELI EPP

Testemunhas: magse walf F de 50430

Suelen M. A. de Oliveira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 9/2019		Licitação: 4/2019 - PR		Data da Homologação: 28/02/2019					
Fornecedor: 13888		- RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP							
8	08-17-0134	Colchonete Médio em courvin - Espuma com densidade 23; Dimensões aproximadas: 180X140X5CM.	Sonhos Colchões	UM	10,000	0,0000	275,0000	2.750,00	Venceu
9	08-17-0135	Colchonete Médio em courvin - Espuma com densidade 23; Dimensões aproximadas: 130X90X5CM.	Sonhos Colchões	UM	50,000	0,0000	98,0000	4.900,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					60,000			7.650,00	

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2019.